

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS

EDITAL EXTERNO Nº 12/2019, DE OFERECIMENTO DE AULAS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Campinas, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 01/2019, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente das Fatecs, contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo determinado**, a partir do 2º semestre de 2019, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a seguinte disciplina, da área da **Ciência da Computação** (versão 1.0.15 da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em **Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, sendo ela profissionalizante, em virtude da implantação do curso:

Escolha II: Tópicos Especiais Em Informática (Programação para dispositivos móveis) – Ciência da Computação - 4 horas-aula – turno manhã – 4ª feira das 07h40 min as 11h10.

Objetivo da disciplina:

Manter-se atualizado com o estado da arte em TI.

Ementa da disciplina:

Discussão e apresentação de temas atuais da área de Tecnologia da Informação, de interesse à formação dos profissionais. Inovações e aplicações diferenciadas em informática (Temática: Programação para dispositivos móveis).

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 01/2019, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina ou;
2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f276adm@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 01/2019);
- B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 01/2019) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
- C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - **de 10/06/2019 a 12/06/2019, até 23h59min.**

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - **de 13/06/2019 a 14/06/2019.**

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - **de 17/06/2019 a 18/06/2019, das 09:00 hs às 20:00 hs.**

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - **de 19/06/2019 a 24/06/2019.**

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Campinas, 06 de Junho de 2019.



Prof.ª. Dr.ª. Haydée Siqueira Santos
Diretora